



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

235

INDICAÇÃO Nº 2025

O Vereador **Elson de Souza Lima**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao senhor Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

MATÉRIA APRESENTADA
Sessão 42 - ORDINÁRIA
01/12/25
Assinatura Vereador

Solicitação de unidade móvel do Ministério da Saúde, conforme as ações ligadas à Saúde da Mulher, dentro do programa Agora Tem Especialistas.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

No final de novembro, as carretas de Saúde da Mulher do Programa Agora Tem Especialistas finalizaram o primeiro ciclo de 30 dias em atividade com mais 26 mil procedimentos realizados. Com a expansão da assistência principalmente em saúde da mulher, sete municípios tiveram a fila zerada para diagnóstico de câncer de mama e exames ginecológicos.

Em uma cidade, onde funcionou a primeira unidade com atendimento oftalmológico, 720 pessoas voltaram a enxergar após a realização de cirurgias de catarata. As unidades móveis do Ministério da Saúde atuaram em 32 cidades do interior do país ou regiões de periferia com alta demanda por atendimento especializados.

Diante do sucesso do programa, é imprescindível que a Secretaria Municipal de Saúde formalize solicitação diretamente ao Ministério da Saúde, para que Nanuque seja inserida nos próximos roteiros das carretas.

Entre os 26.040 procedimentos realizados, 60% têm relação com o diagnóstico precoce de câncer de mama e avaliação ginecológica. O programa Agora Tem Especialistas do Ministério da Saúde está voltado a expansão da assistência e redução do tempo de espera por consultas, exames e cirurgias no SUS.

Espero que o senhor Prefeito tome as medidas necessárias.

Sala das Sessões, em 1º de dezembro de 2025.

ENCAMINHAR

Elson de Souza Lima
Elson de Souza Lima (PT)
Vereador-autor

Sessão 42 - Ordinária

Para: *Geraldo Romano*
01/12/25

Em: *1º de dezembro de 2025*